

DECRETO Nº 000029/19 de 25 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 529/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 30/01/19

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos e Material Permanete	100,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos e Material Permanete	100,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	800,00
----------------------	--------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal